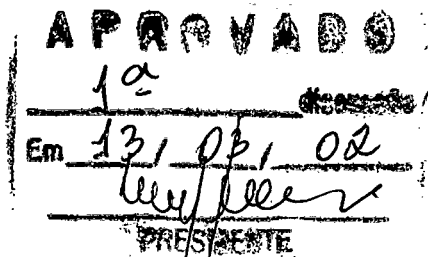




Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 109/2002.



Em 11 de Março de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL EVALDO SALLES E ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA SANTANA DE FONSECA, NO BAIRRO PERÓ.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando a colocação de Guardas Municipais em frente à Escola Municipal Evaldo Salles e Escola Municipal Etelvina Santana de Fonseca, no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 11 de Março de 2002.


EMANOEL FERNANDES

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A ausência de uma faixa para a travessia de pedestres em frente às Escolas citadas nesta Indicação e até mesmo a não existência de semáforos tem colocado em risco a vida de várias centenas de alunos e até mesmo seus pais.

Muito embora existam placas indicativas e redutores de velocidade, a grande maioria dos nossos motoristas não estão, infelizmente, educados para o trânsito de nossas cidades. O bairro Peró não está imune à sandice de alguns.

Por esses motivos, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de nossa cidade, Senhor Alair Francisco Corrêa, como de suma importância que determine urgentemente a colocação de Guardas Municipais em frente as referidas Escolas para que os pais de alunos dessas Escolas tenham um pouco mais de segurança quando estiverem atravessando as ruas em frente às mesmas.